Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 287/2021

EMENTA:

SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE HORÁRIO NOTURNO PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER,** depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado a **Sra. Secretária Municipal de Saúde,** a adequação dos atendimentos psicológicos para o horário noturno.

Justificativa: A Constituição da República Federativa do Brasil prevê a saúde como direito social básico de todas as pessoas e dever do Estado, assim, garantindo, o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde pública a todos os cidadãos. Nesse sentido, o Art. 6º prescreve que são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição e o Art. 196 traz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que vários cidadãos que necessitam de atendimento psicológico e exercem atividade laboral, por vezes acabam perdendo suas consultas ou até mesmo para que não sejam prejudicados por faltas em seu trabalho, precisando de um horário noturno para que possa ser realizado as devidas consultas, ainda, levando em

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 02 / 06 /2021.

Airton José Bis
Presidente

consideração que as consultas são imprescindíveis para o atendimento à saúde da população Serranense.

Sendo assim, requeiro que seja concedido a população Serranense atendimentos psicológicos para o horário noturno.

Após a sua aprovação em plenário desta douta câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04 / 06 /2021.

Airton José Bis
Presidente